



DECRETO N° 789/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal n° 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo n° 43 da Lei n° 4.320/1964.

Artigo 1° - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2° - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 695.300,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
03.001	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
03.001.03.092.0003.2005	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO				
37	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
05.001.04.122.0003.2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL				
62	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.300,00
64	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.410,00
05.004	DIVISÃO DE TI				
05.004.04.126.0003.2010	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
104	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.350,00
107	3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS				
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA				
136	3.3.90.47.00.00	1504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300,00
127	3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
06.004	DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
06.004.28.843.0014.2014	CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA, PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA				
	3.3.91.97.00.00	1510	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL		11.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
07.001	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO				
07.001.04.121.0014.2015	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO				
168	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.640,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
08.001.12.361.0010.2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL				
198	3.1.90.05.00.00	1103	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		750,00
200	3.1.90.11.00.00	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00
204	3.1.90.16.00.00	1103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		28.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE				
329	3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		415.000,00
333	3.1.90.16.00.00	1303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
09.001.10.301.0007.2025	DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE				
362	3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.000,00

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3321-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-88 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

09.001.10.304.0007.2026	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		
385	3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0008.2027	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS		
409	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
411	3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
412	3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO		
11.001	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
11.001.15.122.0017.2034	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO		
473	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
627	3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO		
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
548	3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00

Total das Suplementações

R\$ 695.300,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	FONTE	VALOR
-4.1.1.2.1.01.1.3.01.00 – Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	510	11.000,00
-4.1.7.1.8.01.2.1.01.00 – Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios-Livre	000	80.250,00
-4.1.7.1.8.01.2.1.02.00 – Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios-Edu	103	175.000,00
-4.1.7.1.8.01.2.1.03.00 – Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios-Saúde	303	444.750,00
-4.9.7.1.8.01.2.1.02.00 – Dedução para o Fundeb – FPM	103	(140.000,00)
-4.1.7.2.8.01.2.1.01.00 – Cota Parte do IPVA - Livre	000	93.000,00
-4.1.7.1.8.01.2.1.02.00 – Cota Parte do IPVA - Edu	103	38.750,00
-4.1.7.1.8.01.2.1.03.00 – Cota Parte do IPVA - Saúde	303	23.250,00
-4.9.7.1.8.01.2.1.02.00 – Dedução para o Fundeb – IPVA	103	(31.000,00)
-4.1.3.2.1.00.1.1.01.13 – Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	504	300,00

Total do Excesso de Arrecadação

R\$ 695.300,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal